

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2038/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0087635/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de dezembro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 14, de 7 de janeiro de 1999, e as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 454, de 21 de abril de 2007, ministrados pelo Colégio Dona Clara, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ministro Orozimbo Nonato, 640, B. Dona Clara, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais) e ao Ensino Médio.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/10/2025